

Pirassununga, 22 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 36/25. Processo Administrativo: 3411/25. Pregão Eletrônico: 32/25. Objeto: aquisição de "kits lanche" para atletas da Secretaria de Esportes. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 23 de julho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 23 de julho de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 05 de agosto de 2025. Pirassununga, 22 de julho de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 809/2022. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 25/2022. **Termo Aditivo nº** 107/2025. **Termo Aditivo ao Contrato nº** 35/2022. **Contratada:** STARR INTERNACIONAL BRASIL SEGURADORA S.A.. **Prorrogação:** fica prorrogado por mais 2 (dois) meses a contar de 27 de julho de 2025 para consumo de saldo. **Assinatura:** 21/7/2025. **Objeto:** prestação de serviço de seguro de cobertura de acidentes pessoais para os servidores municipais. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 07 DE JULHO DE 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.762 de 11/11/2021;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 7.980, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30-C da Lei Nº 8.742/93- Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação do CMAS em reunião online realizada na data de 07 de julho de 2025, constante na Ata nº 011/2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Retificar a Resolução nº 08/2025 e DELIBERAR FAVORÁVEL, as Programações das Emendas Parlamentares Federais, através do Estrutura

SUAS, destinadas as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social, sendo:

Programação nº 353930120250001 - GND4, investimento, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à Associação Alda Miranda Matheus - AMMA;

Programação nº 353930120250002 - GND3, Custeio, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), à Casa de São Vicente – Obra Unida a Casa São Vicente de Paulo;

Programação nº 353930120250003 - GND4, investimento, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), à Associação Alda Miranda Matheus – AMMA;

Programação nº 353930120250004 - GND4, investimento, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), à Casa de São Vicente – Obra Unida a Casa São Vicente de Paulo.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 07 de julho de 2025.

Marcos Leonardo Rozin

Presidente do CMAS

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2025.

Processo Administrativo: 801/25. Dispensa Eletrônica: 34/2025. Objeto: Contratação de serviços comuns de empresa especializada para serviços de consultoria, inspeção e engenharia diagnóstica em reservatórios do SAEP. Proponentes: 01. Contrato nº 43/2025. Contratada: HR CONSTRUÇÕES LTDA. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Assinatura: 14/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses. Pirassununga, 22 de julho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente

FIM DA EDIÇÃO